



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2020

Reunião Extraordinária 15 .10.2020

-----**ATA Nº 17**-----

-----Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 9H30, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.----

----Participou também que o Vice Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, José Pereira.

----De salientar que o Presidente da Câmara Municipal de Nazaré participou na reunião através de videoconferência, -----

---- Participou na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso, -----

----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

---- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2020

Reunião Extraordinária 15 .10.2020

declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores (atas nº 10 e 11/2020);-----

----- Ponto 2 - Alteração Orçamental Permutativa n.º 6 -----

----- Ponto 3 – Procedimento Concurso Público Refª CP7/2020 – Estudo sobre o Futuro da Política Pública da Saúde do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

-----Ponto 4 – Ajuste Direto, Refª AD14/2020- “Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas - Proposta de Adjudicação;-----

-----Ponto 5 – ITI – Investimento Territorial Integrado;-----

-----Ponto 6 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV10/2020 – “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao Abrigo do Lote 1, do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras do OesteCIM;-----

----- Ponto 7 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV9/2020 – “Apoio Técnico e Tecnológico à Gestão Operacional e Administrativa do Projeto, ao abrigo da Candidatura SmartBeach” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 8 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD15/2020 – “Prestação de Serviços de Consultadoria na Área de Políticas Públicas Territoriais” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 9 - Outros Assuntos de Interesse Regional -----

-----Antes da ordem do dia estiveram presentes a convite da OesteCIM, a Dra.Elsa Baião Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, e os Diretores Clínicos, Dra. Ana Pisco do Aces Oeste Norte e o Dr. António Martins do ACES Sul, para fazerem um ponto de situação sobre o acréscimo de casos Covid-19 no Oeste. O Sr. Presidente agradeceu a sua presença no Conselho, e não se substituindo ao SNS, disponibilizou-se para que em conjunto com todos os municípios possam ajudar a encontrar soluções ou estratégia de cooperação entre todos.-----

-----Terminada a intervenção e troca de impressões entre todos, o Senhor Presidente do Conselho, passou de seguida à ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2020

Reunião Extraordinária 15 .10.2020

----- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores (atas nº 10 e 11/2020);-----

----- Foi dispensada a leitura das atas nºs 10 (07.05.2020) e 11 (27.05.2020), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

----- Ponto 2 - Alteração Orçamental Permutativa n.º 6-----

----- Foi presente a informação nº 379/2020, datada de 14.10.2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----“*Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.* -----

As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:-----

- Permutativas - Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento. -----

- Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou e despesas ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----

-Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa nº 6, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 8 e Modificação ao Mapa de Quotização/Comparticipação dos Municípios nº 7.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida alteração orçamental.-----

----- Ponto 3 - Procedimento Concurso Público Refª CP7/2020 – Estudo sobre o Futuro da Política Pública da Saúde do Oeste” – Proposta de Abertura,-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2020

Reunião Extraordinária 15 .10.2020

----- Com vista à construção de uma nova unidade hospitalar da região Oeste, a Comunidade Intermunicipal do Oeste, pretende adjudicar a realização de um estudo que permita avaliar o quadro da população da região Oeste e das freguesias do concelho de Mafra com área de influência do Oeste, no âmbito da saúde, bem como, avaliar a viabilidade económica, financeira, demográfica e de acessibilidades, tendo presente as instalações Hospitalares existentes, permitindo assim, uma maior eficiência e racionalização da oferta de cuidados de saúde, dando resposta adequada às necessidades da população da referida área geográfica.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 382/2020, datada de 14.10.2020, propondo a abertura de procedimento em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), a aplicação do procedimento concurso público previsto na alínea b) do nº 1 artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 130º a 154º do mesmo diploma legal.-

----- Apreciado o assunto, seguiram-se algumas intervenções por parte dos membros presentes, nomeadamente:-----

- Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, - vota a favor do estudo, mas declara e que fique registado em ata que existem estudos na CIM, como é do conhecimento de todos e que aponta a localização da unidade hospitalar em Alfeizerão. Prosseguiu dizendo que o Município de Alcobaça, em caso algum, aceita que seja preterido invocando-se o princípio da dupla penalização por ter portagens, porque a população de Alcobaça não poder ser penalizada, por outros cidadãos beneficiarem de não pagar portagens, e os cidadãos de Alcobaça a pagarem, serem preteridos no estudo com este pretexto. Será o primeiro a revoltar-se junto da sua população, se isso for invocado.-----

- Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, - referiu que vota a favor do estudo, mas quer que fique registado em ata, de como “foi tão simples encontrar o centro do território para implantar o Aterro Sanitário do Oeste.”-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2020

Reunião Extraordinária 15 .10.2020

- Presidente da Câmara Municipal de Peniche, - referiu que compreende a posição dos colegas, mas entende que se deve ter uma posição política sobre esta matéria, este estudo é imprescindível, que seja um estudo sério e que traga solução rapidamente, para que perante o poder Central se reivindique o Hospital.-----

- Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras - salientou que este processo foi altamente participado em cada um dos executivos municipais, fica feliz de se ter encontrado unanimidade neste projeto estruturante para a região, e face à natureza do mesmo a todos os colegas deu os parabéns e faz votos para que efetivamente este estudo venha consignar o equipamento para esta região que tanta falta faz e que importante é ter uma infraestrutura nova neste território ao serviços dos cuidados hospitalares.-----

Terminadas as intervenções, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, com a declaração de voto do Município de Caldas da Rainha que se anexará à presente ata. -----

----- A presente deliberação foi aprovada com declaração de voto e aclamação.-----

----- Por último, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, agradeceu a todos os membros presentes referindo que este processo tem sido muito difícil, que se arrasta à alguns anos, mas hoje nesta equipa chegou-se ao entendimento em se avançar com o estudo, dando assim um passo muito importante, crucial para o futuro da saúde do Oeste.-

----- A cópia da presente informação, bem como cópia da informação nº 352/2020, datada de 22.09.2020, contendo o despacho de deliberação de autorização de contratação de consultores externos, ficarão apenas à presente ata dela fazendo parte integrante.-----

----- **Ponto 4 – Ajuste Direto, Refª AD14/2020- “Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas - Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, datada de 24.09.2020, titulada na Informação Interna nº 350/2020, datada de 22.09.2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2020

Reunião Extraordinária 15 .10.2020

realização da respetiva despesa, com vista à aquisição da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas.-----

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade adjudicar o referido procedimento à MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, pelo valor de 19.000,00 € (dezanove mil euros) acrescido o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, conforme informação técnica do serviços nº 373/2020, datada de 12.10.2020, nos termos propostos, bem como designar como gestora do contrato a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos.-----

----- **Ponto 5 – ITI – Investimento Territorial Integrado;**-----

----- O Senhor Presidente do Conselho fez um breve resumo da reunião que teve com o membros do Governo, nomeadamente com os Ministros do Planeamento e da Coesão e respetivos Secretário de Estado, bem como com os Presidentes e Secretários Executivos das três CIM's, sobre o tema em epígrafe. -----

----- Neste âmbito, foi presente uma proposta de memorando do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional para avaliação dos membros presentes.--

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da referida proposta de memorando, cuja cópia ficará apensa à presente ata.-----

----- **Ponto 6 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV10/2020 – “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao Abrigo do Lote 1, do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras do OesteCIM – Proposta de Abertura**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP) com aplicação do procedimento de consulta prévia, previsto no nº 1 do artigo 259º do CCP, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal. Mais deliberou que seja

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2020

Reunião Extraordinária 15 .10.2020

conferido a gestão do contrato à trabalhadora Luísa Barata, conforme informação técnica dos serviços nº 376/2020, datada de 12.10.2020.-----

----- Ponto 7 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV9/2020 – “Apoio Técnico e Tecnológico à Gestão Operacional e Administrativa do Projeto, ao abrigo da Candidatura SmartBeach” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM datada 24.09.2020, titulada na informação interna 349/2020, datada de 22.09.2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura do procedimento de consulta prévia, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de apoio técnico e tecnologia à gestão operacional e administrativa do projeto, ao abrigo da candidatura SmartBeach.-----

----- Neste âmbito o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade adjudicar o referido procedimento à empresa Smart Talent Unipessoal, Ldª, pelo valor de 49.750,00€ (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do nº 1, do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, conforme informação técnica do serviços nº 366/2020, datada de 02.10.2020, nos termos propostos, bem como designar como gestora do contrato a trabalhadora Marta Martins.-----

----- Ponto 8 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD15/2020 – “Prestação de Serviços de Consultadoria na Área de Políticas Públicas Territoriais” – Proposta de Abertura;-----

----- Considerando que os tempos que se aproximam são de enormes desafios, subitamente passamos de um contexto expansionista para recessivo, havendo a incerteza sobre o tempo da recuperação da economia e a profundidade das mudanças que a pandemia COVID-19 poderá suscitar, nomeadamente, nos modelos de crescimento, marcados por transformações radicais decorrentes de processos de disrupção tecnológica, num mundo carregado de contradições e desigualdades, globalizado e complexo.-----

----- O momento é de planear e programar, num exercício com enorme complexidade, pois

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2020

Reunião Extraordinária 15 .10.2020

é necessário estruturar e executar rapidamente. A descentralização da gestão é ponto-chave, uma vez que é tempo de reforçar os Programas Operacionais Regionais e robustecer os Pactos Territoriais Intermunicipais.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços do nº374/2020, datada de 12.10.2020, e de acordo com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos dos Contratos Públicos, na sua redação atual(doravante designado por CCP), solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP, respeitando os princípios de economia e celeridade processual, bem como, no facto da OesteCIM, não dispor de recursos próprios para a realização da necessidade pública a satisfazer.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos.-----

----- Ponto 9 - Outros Assuntos de Interesse Regional -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, informou os membros presentes da reunião realizada no passado dia 2 de outubro do Conselho Consultivo da Valorsul, manifestando a sua preocupação sobre o cenário complexo do ponto de vista da regulação do setor dos resíduos, do futuro do mesmo, bem como da própria Valorsul. Este assunto estará em agenda do Senhor Ministro do Ambiente.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H20, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----